



especializados e contínuos de tecnologia da informação, envolvendo processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile) mediante utilização do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito do município de Alhandra–PB; DESIGNO os servidores, Ivanildo Carneiro de Souza, Diretor da Divisão de Administração DDIV, Como Gestor; E Charles Wagno dos Santos Rocha, Assessor Planejamento Finanças Controle, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSAS Nº 90001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de processamento de dados referentes ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, bem como a execução de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, envolvendo processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile) mediante utilização do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito do município de Alhandra–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - R\$ 14.490,00.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 90003/2025**

Nº do contrato 00090/2025. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD. Contratado MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 31/03/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSAS Nº 90005/2025**

Nº do contrato 00092/2025. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD. Contratado E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 30/03/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSAS Nº 90015/2025**

Nº do contrato 00083/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 17/03/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSAS Nº 90007/2025**

Nº do contrato 00094/2025. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD. Contratado SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 30/03/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSAS Nº 90008/2025**

Nº do contrato 00095/2025. Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD. Contratado MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 31/03/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSAS 90001/2026**

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de processamento de dados referentes ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, bem como a execução de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, envolvendo processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile) mediante utilização do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito do município de Alhandra–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN 04.125.2021.2174 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO): CT Nº 00040/2026 – e CT Nº 10040/2026 - 25.03.26 - R\$ 14.490,00.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 90002/2026**

OBJETO: Contratação de imóvel situado na Rua Creuzonice Januário Nunes, S/N, Centro, Alhandra–PB, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de

Agricultura e Abastecimento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2136 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00050/2026 - 30.03.26 - IRENILO ANDRADE DE ALBUQUERQUE. - R\$ 60.000,00.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

Nº do contrato 00322/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto Reajuste contratual. Fundamento Legal Artigo 136 da Lei 14.133/21. Data da Assinatura 27/03/2026.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX**

A Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, ordenadora de despesa do Município de Bayeux-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor das empresas: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 11.957.607/0001-80 e LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ: 47.260.244/0001-77, no valor total estimado de R\$ 29.573,66 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 25 de Março de 2026

**IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 15 de Abril de 2026, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/> ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 30 de Março de 2026.

**ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA /SMS**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2026 – PMBEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX VIGÊNCIA: DE 31/03/2026 A 31/12/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 043

BAYEUX, 30 DE MARÇO DE 2026

www.bayeux.pb.gov.br

LEI



LEI MUNICIPAL N.º 1.904/2026
Bayeux, 25 de março de 2026.
(Projeto de Lei Nº 03/2026- Aut. Poder Executivo).

Institui o Adicional de Periculosidade aos Agentes de Trânsito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB do Município de Bayeux, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Adicional de Periculosidade aos Agentes de Trânsito do Município de Bayeux, lotados e em efetivo exercício na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Art. 2º O Adicional de Periculosidade será devido aos Agentes de Trânsito que exerçam atividades que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem exposição permanente a riscos acentuados à integridade física, especialmente aquelas desenvolvidas:

- I — No controle, fiscalização e ordenamento do trânsito em vias públicas;
- II — Em operações de campo, bloqueios, desvios e intervenções viárias;
- III — No atendimento a acidentes de trânsito e ocorrências diversas;
- IV — Em ações de fiscalização do transporte urbano;

V — Em atividades externas que exponham o servidor a risco constante, conforme regulamentação;

VI — No exercício de atividades administrativas, quando houver acúmulo ou designação para o desempenho de atividades externas de mobilidade urbana, fiscalização ou ordenamento do trânsito, que impliquem exposição a riscos acentuados à integridade física, durante o período em que perdurar tal exposição.

Art. 3º O adicional de periculosidade corresponderá a 30% (trinta por cento), calculado exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo de Agente de Trânsito.

Parágrafo único. O adicional não incidirá sobre gratificações, adicionais ou quaisquer outras vantagens.

Art. 4º O adicional de periculosidade:

I — Será devido enquanto o Agente de Trânsito estiver no exercício das atividades que ensejam o risco;

II — Não se incorporará aos vencimentos para fins de aposentadoria ou pensão;

III — Não será devido durante afastamentos que descaracterizem o exercício da atividade perigosa, nos termos da regulamentação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2026, observada a disponibilidade orçamentária e o cumprimento da legislação fiscal vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 25 de março de 2026.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional

PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 245 da Lei Municipal 334/1983 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Bayeux), e considerando os documentos e informações que constam dos ofícios nº 0102/2026/GAB/PMB,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, criada pela Portaria nº 590/2025 pela Prefeita municipal de Bayeux, a instauração de processo disciplinar a fim de apurar e identificar responsabilidades relacionados aos fatos narrados no Ofício nº 0102/2026/GAB/PMB.

Art. 2º Para cumprir com suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer declarações, depoimentos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Aos eventuais acusados identificados ao longo da instrução processual poderão acompanhar o processo disciplinar pessoalmente, ou por meio de procurador, devidamente constituído, bem como produzir as provas que entender cabíveis.

Art. 4º O processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual prazo, para conclusão, garantindo aos acusados o contraditório e a ampla defesa com os meios a ela inerentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 30 de março de 2026.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00022/2026 – SMS-PMBEX

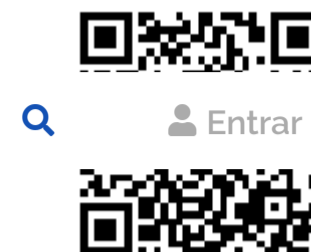
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 15 de Abril de 2026, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1ou> por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 30 de março de 2026.

ALINE DE FRANÇA TARGINO
Pregoeira /SMS

Edital nº 00022/2026 – SMS –



Última atualização 01/04/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Bayeux/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE BAYEUX **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08924581000160-1-000036/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS CURATIVOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), SALA DE CURATIVOS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------

1	Curativo antimicrobiano composto de tecido acetato impregnado com Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC), uma substância fortemente hidrofóbica que se liga aos microrganismos de forma rápida e eficaz por mecanismo de ação passivo, promovendo a remoção de bactérias e outros microrganismos de feridas exsudativas limpas, contaminadas, colonizadas ou infectadas. Livre de látex. 7x9.	400	Sigiloso	Sigiloso
2	Creme lipofílico (repele a água), proporcionando, proteção, maciez e restaurando o PH da pele. Tratamento ideal para pele ressecada ou irritada pelas agressivas e secreções e efluentes de incontinências e estomias e tratamento de pele perilesional. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. Composto de: óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalin, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, arábico, propilparabeno, propileno. 60g	400	Sigiloso	Sigiloso
3	Hidrogel amorfo, transparente, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica, alantoina, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno. 85g	400	Sigiloso	Sigiloso
4	Gaze 100% algodão impregnada com polihexametileno de Biguanida 0,2%. Tamanho 10x10cm com 5 unidades.	400	Sigiloso	Sigiloso
5	Película laminada transparente vazada com pequenos cortes de 4.0mm equidistante 2,0mm com membrana/hipoalergenica, não adesiva, composta de polímeros de poliuretano, acrilamina e metacrilato de hidroximetila. 18x10.	400	Sigiloso	Sigiloso

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

